



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.957 DE 07 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, MARCOS CÉSAR CAETANO PIMENTA, Servidor Público Municipal, do cargo de ASSESSOR JURÍDICO, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2008, 65º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL